CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 381/2026

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO,** no sentido de realizar estudos objetivando à **instalação de gradil de proteção no entorno do Córrego da Mula, próximo a ponte, visando a proteção da população.**

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para aumentar a segurança de pedestres e motoristas que transitam no local. É de se ressaltar que a travessia pelo Córrego da Mula é cotidianamente muito grande uma vez que é um elo de ligação entre inúmeros bairros, como as COHABS Beira Rio, Orestes Borges, Flora Araújo, Bartolo Rossafa, aos Jardins Universitários, Jardim Guanabara, dentre outros.

Assim sendo, este vereador espera que a proposição seja considerada e que as devidas providências sejam tomadas pelo Poder Executivo para atender à solicitação da população, evitando potenciais incidentes e contribuindo para a preservação da segurança pública naquela localidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de novembro de 2026

MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
Vereador "Maicon da Santa Casa"
União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 11 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2026
PROT. Nº582
PROTOCOLO